CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

PROPOSTA DE EMENDA N.º 007/2021

APROVADO

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N.º 027/2021 que "ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

PROSPOSTA DE EMENDA ADITIVA,

Art. 1º. Fica acrescida ao orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITÍCAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** a seguinte dotação orçamentária:

09 – SEC. MUNICIPAL DE POLITÍCAS DA ASS. SOCIAL
03 – Fundo Municipal Social
08.241.0801.15.2.215 – Casa da Criança
3.3.70.41.0000 – Contribuições

Art. 2º. Redução da seguinte dotação orçamentária:

09 – SEC. MUNICIPAL DE POLITÍCAS DA ASS. SOCIAL
01 – Sec. Municipal de Políticas da Assistência Social
08.244.0801.01.2.062 – Manutenção das Atividades da Assistência Social
4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente
Ficha – 320
Fonte - 100
Saldo Orçamentário – R$ 900,00

Art. 3º. Passa a vigorar no orçamento:

09 – SEC. MUNICIPAL DE POLITÍCAS DA ASS. SOCIAL
03 – Fundo Municipal Social
08.241.0801.15.2.215 – Casa da Criança
3.3.70.41.0000 – Contribuições
Ficha – 487
Fonte – 100
Saldo Orçamentário – R$ 100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

09 – SEC. MUNICIPAL DE POLITÍCAS DA ASS. SOCIAL
01 – Sec. Municipal de Políticas da Assistência Social
08.244.0801.01.2.062 – Manutenção das Atividades da Assistência Social
4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente
Ficha – 320
Fonte - 100
Saldo Orçamentário – R$ 800,00

Art. 3º. As alterações constantes nessa emenda, também terão efeitos para os Projetos de Lei 026/2021 (LDO) e 028/2021 (PPA).

JUSTIFICATIVA

A criação da dotação orçamentária faz-se necessária visando futuros e eventuais repasse de recursos e/ou emendas parlamentares para Casa da Criança.

Ainda, destaque-se que para concessão dos repasses será necessário que a entidade esteja regular com todos deveres legais.

Delfinópolis-MG, 07 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO APARECIDO ALÃO
Vereador

APROVADO

Jaqueline Apa da Silva
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA
Vereadora